

PROFESSORA: Kizzy Alves Resende
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Prova final.
VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais) – Decreto nº 55.823 de 29 de dezembro de 2014.
PROGRAMA SUCINTO:
1) O Sistema Solar: constituintes;
2) A Terra: rotação e translação;
3) A Lua: movimentos, fases e eclipses;
4) O Sol: dimensões, estrutura interna e produção de energia;

5) As estrelas: características gerais e evolução; e
6) Galáxias, nebulosas e aglomerados estelares.
**CURSO Nº 689 - AF.360 TÓPICOS DE ASTRONOMIA: ASTRONOMIA SOLAR**
OBJETIVOS: Fornecer uma visão atualizada e completa dos constituintes do Sistema Solar bem como de suas principais características físicas e apresentar um estudo geral de seus movimentos.

REQUISITOS: Ensino Médio completo ou em curso.
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 70 (setenta).

VAGAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS: 12 (doze), no máximo.

VAGAS PARA MAIORES DE 65 ANOS: 05 (cinco), no máximo.

PERÍODO: de 19 de setembro a 27 de outubro de 2015 - 10 horas-aula.

DIAS EM QUE NÃO HAVERÁ AULA: 10/10
HORÁRIO: sábados, das 10h30 às 12h30.

PROFESSORES: Eder Ricardo Canalle, Júlio Cezar de Santana e Kizzy Alves Resende.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Prova final.

VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) – Decreto nº 55.823 de 29 de dezembro de 2014.

PROGRAMA SUCINTO:

1) Características físicas das estrelas e do Sol;
2) Estrutura do Sol Constituintes do Sistema Solar;
3) Fenômenos fotosféricos e cromosféricos;
4) A observação solar: registro e estatística da atividade solar;
5) Coordenadas heliográficas: discos de Stonyhurst e disco de Porter;
6) Instrumentos e métodos de observação e redução;
7) Diagrama de Maunder.

## INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

**2015-0.011.977-2 CONTRATO 154/SIURB/2014**

Ficam os técnicos abaixo nomeados, sem prejuízo de suas funções, para receberem definitivamente as obras objeto do **Contrato 154/SIURB/2014**, assinado com a **JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda.**, referente à execução, em caráter de emergência, das obras de recuperação e reforço das longarinas danificadas e serviços complementares do Viaduto Saióá – SP/VM, Engº. Luiz Takeo Hara RF. 627.078.6 Engº. Zaira Conceição Alves de Rosa RF.553.449.6, Tengº. Levi Alves Sampaio RF.581.646.7.

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**SÃO PAULO URBANISMO**
**GABINETE DO PRESIDENTE**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**CNPJ nº 46.392.130/0001-18**
**OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA**
**FATO RELEVANTE**
A Prefeitura do Município de São Paulo, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso III, da Instrução CVM nº 401, de 29/12/2003, informa ao mercado em geral, no que se refere à Operação Urbana Consorciada Faria Lima, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob nº 2004/02, de 15 de outubro de 2004, que foi expedido o Decreto nº56.301, de 31 de julho de 2015. Assim, para as futuras distribuições de CEPACs, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total arrecadado pela Operação Urbana Consorciada Faria Lima deverá ser destinado integralmente à produção de Habitações de Interesse Social – HIS, incluindo desapropriações, desenvolvimento de planos, projetos e gerenciamento, urbanização de favelas, auxílio aluguel e construção de unidades para atendimento prioritário das áreas Real Parque, Coliseu e Panorama, em conta vinculada a esse fim, até a última distribuição de CE-PAC. Para essa mesma finalidade, também deverá ser destinado o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo dos recursos existentes, apurados na data de publicação deste decreto. O texto do decreto pode ser consultado no DOC de 01 de agosto de 2015, às fls. 14 e também na página: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento\_urbano/sp\_urbanismo/operacoes\_urbanas/faria\_lima.

## EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2015**

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Raiz Distribuidora Audiovisual Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.280/0001-22

Objeto: Formalização de ajuste para distribuição do projeto audiovisual “HIPÓTES PARA O AMOR E A VERDADE”, selecionado nos termos do Edital: “Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de Pequeno e Médio Porte de longa metragens”.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 22 de julho de 2015 e continuará em vigor até o fim do prazo de 7 (sete) anos a contar do lançamento comercial do Filme em cinemas no Brasil.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2015**

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Raiz Distribuidora Audiovisual Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.331.280/0001-22

Objeto: Formalização de ajuste para distribuição do projeto audiovisual “PAUÊ, O PASSO DE UM VENCEDOR”, selecionado nos termos do Edital: “Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de Pequeno e Médio Porte de longa metragens”.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 22 de julho de 2015 e continuará em vigor até o fim do prazo de 7 (sete) anos a contar do lançamento comercial do Filme em cinemas no Brasil.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2015**

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Vitrine Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.976/0001-83

Objeto: Formalização de ajuste para distribuição do projeto audiovisual “SINFONIA DA NECROPÓLE”, selecionado nos termos do Edital: “Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de Pequeno e Médio Porte de longa metragens”.

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 21 de julho de 2015 e continuará em vigor até o fim do prazo de 7 (sete) anos a contar do lançamento comercial do Filme em cinemas no Brasil.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2015**

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Vitrine Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.976/0001-83

Objeto: Formalização de ajuste para distribuição do projeto audiovisual “CALIFORNIA”, selecionado nos termos do Edital: “Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de Pequeno e Médio Porte de longa metragens”.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 21 de julho de 2015 e continuará em vigor até o fim do prazo de 7 (sete) anos a contar do lançamento comercial do Filme em cinemas no Brasil.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 09/2015**

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-SPCine.

Contratada: Vitrine Filmes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.976/0001-83

Objeto: Formalização de ajuste para distribuição do projeto audiovisual “HOMEM COMUM”, selecionado nos termos do Edital: “Programa de Investimento Linha 2: Distribuição de Pequeno e Médio Porte de longa metragens”.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: A partir de 21 de julho de 2015 e continuará em vigor até o fim do prazo de 7 (sete) anos a contar do lançamento comercial do Filme em cinemas no Brasil.

# LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

**2015-0.018.423-0SGM/COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Aquisição de Materiais Elétricos. I.À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05 e 47.014/06, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido, estabelecido pelas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, a abertura de certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço total por agrupamento, objetivando a aquisição de materiais elétricos, conforme requisição de compras sob fls. 09/13.II. Designo o Pregoeiro João Paulo Aluizio e demais membros da Portaria 963/SGM/GAB/2015 para processar e julgar a licitação.

**COMUNICADO**

COMUNICADO DE ABERTURA

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015-SGM - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

Processo: 2015-0.018.423-0

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Abertura da Licitação dia 17/08/2015 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido na Rua Libero Badaró, 119 – 9º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,15 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Administração de Compras e Contratos da SGM.

## DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.188.020-5** – SDTE - Contratação de serviços de passagens aéreas nacionais e internacionais. Ata de Registro de Preço nº 002/SEMPLA-COBES/2015. I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão de Administração e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira – SEOF e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, artigo 6º da Lei Municipal 13.278/02 e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a contratação, por meio de utilização da Ata de Registro de Preços 002/SEMPLA-COBES/2015, com a empresa MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.920.881/0001-69, objetivando a prestação de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, pelo valor total estimado em R\$ 103.100,62 (centro e três mil cem reais e sessenta e dois centavos). II – Face às normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal nº 55.839/2015, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, devendo, o restante das despesas, onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHO DO P.A Nº 2014 – 0.243.922-5.**

Assunto: aplicação de multa por atraso na entrega.

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo, especialmente a manifestação do Setor de Suprimentos/ Patrimônio, da Supervisão de Administração e da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir – em face da competência delegada pela Portaria nº 045/SMDHC/2013 – APLICO à empresa INFORCHIP7 COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.985.786/0001-22, a multa no valor de R\$ 4.106,02 (quatro mil, cento e seis reais e dois centavos), em razão do atraso na entrega do material pertinente à nota de empenho nº 39128, de acordo com o cálculo de fls.509.

II – Considerando a instrução processual FICA a empresa apenas intimada para em querendo ofereça recurso nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93 ou se efetue o pagamento da multa. Se negado provimento ao recurso ou decorrido o prazo sem quitação do débito, que se adote as providências legais para sua cobrança.

**EXTRATO – CONTRATO Nº 048/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2015 - PROCESSO Nº 2015-0.076.362-0**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADO: DANLEX SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 07.503.564/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Moto-Frete para, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, de acordo com as solicitações da Unidade Requisitante

VALOR: R\$ 100.760,76 (cem mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

DATA DA LAVRATURA: 20 de Julho de 2015;

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDHC.

a)DANIEL MAX KLAUSSNER - DANLEX TRANSPORTES LTDA – ME.

**EXTRATO – ADITAMENTO Nº 001/SMDHC DO EXERCÍCIO DE 2014 - PROCESSO Nº 2015-0.108.774-0**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTRATADO: CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ n.º 07.420.613/0001-27

OBJETO DO CONTRATO: Acréscimo no valor contratual.

VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

DATA DA LAVRATURA: 31 de Julho de 2015;

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses .

a)EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SMDHC.

a) JOÃO BATISTA CORREIA - CAMPINAS TAYO VIAGENS E TURISMO LTDA .

**DESPACHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.243.933-0.**

Retificação do Despacho.

À vista dos elementos que instruem o processo, e em face da manifestação da Supervisão de Compras e Contratos as fls. 755, retirativo do despacho de folhas nº 745, publicado no DOC de 27 de julho de 2015, sob páginas nº 83.

**Onde se lê:** “do lote (item 3) SANTANA E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 03.589.258/0001-63) pelo melhor lance de R\$ 1.749,99 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); do lote (item 4) SANDRIGO MÓVEIS LTDA-ME (CNPJ 10.952.503/0001-10) pelo melhor lance de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta); **Leia-se:** “do lote (item 3) SANTANA E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA – ME (CNPJ 03.589.258/0001-63) pelo melhor lance de R\$ 1.749,90 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); do lote (item 4) SANDRIGO MÓVEIS LTDA-ME (CNPJ 10.952.503/0001-10) pelo melhor lance de R\$ 2.539,80 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)”.

Ficam mantidos os demais termos do despacho.

**DESPACHO DO PROCESSO Nº2014-0.257.978-7**

**SMDHC-SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.**

Contratação de serviços gráficos, compreendendo a produção de serviços de pré-impressão e impressão de material, em conformidade com as disposições do Edital e os seus respectivos anexos.

1- À vista do contido nos autos, AUTORIZO a suspensão da execução do contrato nº 057/SMDHC/2015, firmado com a empresa GRAFTEC – GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.059.685/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, compreendendo a produção de serviços de pré-impressão e impressão de material, a partir de 04/08/2015, por até 30 (trinta) dias, os quais poderão ser reiniciados a qualquer momento, através de comunicação expressa à Contratada, com antecedência de no mínimo 02 (dois) dias úteis.

## GESTÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 9912280302**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.103.231-6**
**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para Recebimento ou Coleta, Transporte e Entrega domiciliar, em Âmbito Nacional, de Objetos de Correspondência Emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera-se a Razão Social da Contratante, constante do preâmbulo do contrato originário, que passará a ser: Secretária Municipal de Gestão - SMG
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2015

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 9912280302**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.103.231-6**
**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para Recebimento ou Coleta, Transporte e Entrega domiciliar, em Âmbito Nacional, de Objetos de Correspondência Emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato Original por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 29/06/2015 À 28/06/2016

DATA ASSINATURA: 29 de junho de 2015

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.831.293,80 (Hum milhão e oitocentos e trinta e um mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 13.10.04.122.3.024.2100.3.3.90.39.00.00, DO PRESENTE EXERCÍCIO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 9912281317**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.191.632-6**
**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços pela ECT para postagem de remessa de serviços postais e adicionais nas modalidades carta comercial e telemáticos para COAFI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Altera-se a Razão Social da Contratante, constante do preâmbulo do contrato originário, que passará a ser: Secretária Municipal de Gestão - SMG
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2015

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 9912281317**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.191.632-6**
**CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

OBJETO DO CONTRATO: : Prestação de serviços pela ECT para postagem de remessa de serviços postais e adicionais nas modalidades carta comercial e telemáticos para COAFI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato Original por mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 01/08/2015 À 31/07/2016

DATA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2015

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 13.10.04.122.3.024.2100.3.3.90.39.00.00, DO PRESENTE EXERCÍCIO.

**2015-0.004.167-6 – INTERESSADO: SMG – ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILADOR CARDÍACO – DESPACHO:**

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações da DGSS-AJ de fls. 140/144, que adoto como razão de decidir, no uso da competência delegada pela Portaria nº 31/SEMPLA/2014, AUTORIZO, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **CONTRATAÇÃO**, conforme segue:

a) da empresa BIOTECMED DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE – EIRELI, CNPJ 15.769.464/0001-34, para “aquisição um desfibrilador cardíaco”, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial de fl. 61.

**PROCESSO Nº 2015-0.032.012-5 – RETIFICAÇÃO**

**CONSULTA EDITAL SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO 156**

A Secretaria Municipal de Gestão, através da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, vem RETIFICAR os esclarecimentos prestados em consulta pública ao edital disponibilizado no período de 28/06 a 15/07/2015, referente à contratação de serviços técnicos especializados para a implantação, operação, manutenção e gestão de solução de atendimento exclusivo à Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP (Solução de Atendimento 156”), contemplando todos os recursos logísticos, materiais, humanos e tecnológicos necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento da PMSP com seus cidadãos e visitantes.

RETIFICAM-SE OS ESCLARECIMENTOS PUBLICADOS NO DOC EM 22/07/15, PRESTADOS AOS CONSULENTES DR. ORLANDO DO NASCIMENTO MANSO (ITEM 7.2, B, E ITEM 11.6.1), CIRO ALMEIDA - MSC ECONOMIA (ITENS 7.1 E 7.2 ) E DEMAIS , NOS SEQUINTES TERMOS:

- “Será admitida a participação de Consórcios, limitados a no máximo 2 (dois) integrantes, de acordo com o art. 33 da Lei 8.666/93, constituídos por empresas nacionais ou estrangeiras, que satisfaçam integralmente as condições e exigências do edital, sendo que cada PROPONENTE (inclusive suas filiais ou empresas que façam parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro), somente poderá concorrer com uma única proposta individual ou com uma única proposta em consórcio”.

## COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2014-0.346.458-4 - ASSUNTO: Pregão nº 01/SMSP/COGEL/2015.**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras

No uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 3º, V, do Decreto Municipal nº 46.662/05 c/c item 1.2 da Portaria nº 25/SMSP/2015, e a vista dos elementos constantes no presente, com base na manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações, delibero:

I - NÃO CONHEÇO O RECURSO interposto pela empresa Lógica Segurança e Vigilância EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 05.408.502-0001-70, no procedimento licitatório pregão nº 01/ SMSP/COGEL/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL, DESARMADA, PARA O PATIO DO PARI.

**2015-0.027.036-5 - ASSUNTO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE HEADSET COM**